



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015686

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*ARCILIO GETULIO CORREA DA SILVA\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de  
Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,  
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do  
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;  
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.059.840-2  
OUTORGA a **ARCILIO GETULIO CORREA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Agricultor.

\*\*\*\*\*  
RG No 224.629 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 209.154.701-87  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **GLEBA**  
TIRA BARRO com 0,4296 HA hectares  
( ZERO HECTARES, QUARENTA E DOIS ARES E NOVENTA E SEIS CENTIARES )  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
**JANGADA-MT** \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os  
seguintes limites e confrontações:

BC16-BC17 com Azimute Verdadeiro de  
194°40'57" e com uma distância de 134,01m , limitando com terras de Jovelino  
José de Almeida . BC17-BC18 com Azimute Verdadeiro de 281°00'20" e com uma  
distância de 32,66m, limitando com terras de Estrada Municipal. BC18-BC19 com  
Azimute Verdadeiro de 16°07'13" e com uma distância de 144,85m , limitando com  
terrás de João Cardoso de Andrade. BC19-BC16 com Azimute Verdadeiro de  
121°24'01" e com uma distância de 30,24m , limitando com terras de Roseval  
Rodrigues dos Santos. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:** com Roseval  
Rodrigues dos Santos; **SUL:** com Estrada Municipal; **LESTE:** com Jovelino José de  
Almeida; **OCESTE:** com João Cardoso de Andrade. **MATRÍCULA N.º 15.961,**  
Livro 2, Folha 01, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca  
de Rosário Oeste-MT \*\*\* **RESSALVA:** O Registro deste título fica vinculado à  
apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.\*\*\*\*\*

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias. 

Em Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1986 de R\$ 2.000

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso~~

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

**APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do **INTERMAT**

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 533/051/96  
às fls. 69 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 15 dias  
do mês de JUNHO de 2000. *[Signature]*

*Horacio Padua Arrieta Campos*  
Chefe do Acervo Fundiário e Relação  
CRC-8878/INTERMAT

Scandt Sonia de Almeida  
Assistente Administrativo

*Marcos Cipriano Veloso Elias*  
Assistente do Administração  
INFORMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0072\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01568

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0072\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01568

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 49FF65F6E75D9287D0709DFC8AE4EDB3

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:35

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:35

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:35

